



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 15**  
**Reunião Ordinária de 4 de julho de 2018**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**4 de julho de 2018**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 20 de junho de 2018**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Divisão Administrativa e Financeira**

##### **1. Setor de Águas Taxas e Licenças**

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Celeste Fernandes Amado.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Dulcina Martins.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Filipe Miguel Ferreira Leite.
- 1.4. Transmissão de titularidade de contrato em nome da firma Quinta do Vale Foice, Lda. para o nome de Mauro Tiago Martins Duarte.

### 2. Setor de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro à Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Venda da Luísa pela colaboração no TIA 2018 - Arbitragem.

### 3. Setor de Contratação Pública

- 3.1. Empreitada da obra: “Um Território Sustentável – Água - Reparação da Rede de Águas – Vale de Janes/Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Vale de Janes” - Aprovação da lista de erros e omissões – Ratificação.
- 3.2. Empreitada da obra: “Um Território Sustentável – Água - Reparação da Rede de Águas – Relves e Presa/Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Relves e Presa” - Aprovação da lista de erros e omissões – Ratificação.
- 3.3. Empreitada da obra: “Um Território Sustentável - Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais - Casal São João” – Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde - Ratificação.
- 3.4. Empreitada da obra: “Reabilitação da EN 347-1 (Ramal do Alvorge/EN 347)” – Reclamação da revisão de preços - Decisão Final – Ratificação.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

- 3.5. Adjudicação e aprovação da minuta do contrato do procedimento: Consulta prévia ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Comunidade intermunicipal da Região centro para fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão normal, (BTN) baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT) pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova.

#### **4. Serviço de Apoio Jurídico**

- 4.1. Processo relativo aos danos provocados em máquina de lavar louça por elevada pressão de água – Decisão Final.

### **B. Divisão de Planeamento Urbanístico**

#### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

- 1.1. Processo nº 01/2018/03 em nome de Jorge Humberto Parada Cardoso e Morella Angelina Azcarate Carrero, para obras de construção de habitação e muros, sita em São Fipo, Freguesia de Ega.
- 1.2. Processo nº 01/2018/5 em nome de Américo Calhindra dos Santos, para obras de ampliação e alteração (legalização) de edifício destinado a ser utilizado como comércio e habitação sito em Várzea de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.3. Processo nº 14/2018/4 em nome de Augusto da Silva Branquinho Ruivo, relativo às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Rua dos Alpendres, em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal.
- 1.4. Processo nº 14/2018/18 em nome de Manuel dos Santos Travasso, referente a obras de ampliação de edificação, sem o respetivo procedimento de controlo prévio, em Rua do Pinhal, Ribeira, União das Freguesias de Sebal e Belide.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 1.5. Processo nº 02/2018/1 em nome de Construtora Maracay, Lda. para alteração da licença para operação de loteamento com o alvará nº 1/2000, sito em Urbanização Quinta do Barroso, lote LO, União das Freguesias de Sebal e Belide - para deliberação sobre o valor a pagar pela compensação da área de estacionamento em falta.
  
- 1.6. Processo nº 05/2018/3 em nome de Ferraboto - Construção Civil, Lda. para pedido de informação prévia para obras de construção de habitação bifamiliar, anexo e muros, sito em Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 29 de junho de 2018

A Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara Municipal

Liliana Marques Pimentel



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Nuno Manuel Mendes Claro, Arlindo Jacinto Matos, António Pedro Alves Santos Devesa e Carlos Alberto Gonçalo Manaia. -----

----- O Sr. Presidente informou que a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, por motivo de férias e a Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, por motivos profissionais, não se encontravam presentes na reunião, tendo sido substituídas, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelos cidadãos imediatamente a seguir na ordem da lista, e supra identificados, tendo as respetivas faltas sido justificadas. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 20 de junho de 2018**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Alberto Gonçalo Manaia não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente tomou a palavra começando por dar as boas vindas, em nome de todos, ao Sr. Vereador Carlos Manaia. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por questionar se, relativamente à intervenção efetuada nos passeios na zona do terminal rodoviário, existe também alguma intenção em melhorar aquela zona, de forma a obter melhores condições para os seus utilizadores. Questionou ainda, se continua prevista a instalação do hipermercado Continente para esta zona. -----

-----De seguida realçou o sucesso do VI Torneio “Os Romanitos”, bem como o sucesso do Campus Internacional e III Encontro Ibérico, realizado no último fim-de-semana, em



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Santiago de Compostela, eventos desportivos que desta forma evidenciam a dinâmica que as associações desportivas estão a implementar. -----

-----Por último, questionou sobre o ponto da situação em que se encontram as obras de melhoria previstas para o espaço junto ao posto da GNR de Condeixa. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por referir que no início do mandato foi deliberado em reunião de Câmara a doação de 10 mil euros para as vítimas dos incêndios ocorridos no ano passado. Questiona assim em que ponto de situação se encontra este assunto, se o valor chegou ao seu destino e qual o destino em concreto. -----

-----Continuando, e uma vez que as festas de Santa Cristina estão próximas, tendo conhecimento que alguns espaços foram várias vezes a licitação, questionou se todos os espaços foram ocupados. -----

-----Mudando de assunto e já que na Assembleia Municipal foi referido que o Município irá transferir verbas para a Condeixa Patudos – Associação Proteção Animal, questionou se, no contexto do futuro Canil Intermunicipal, não poderá ser o Município a exercer estas funções, em vez de transferir verbas para esta Associação. -----

-----Relativamente à piscina da Ega e uma vez que já passaram dois anos desde o seu encerramento, solicitou o esclarecimento sobre o proprietário do terreno. -----

-----Continuando, em relação ao Mercado Municipal, informou que tem recebido algumas queixas dando conta da existência de ratos no interior do Mercado, bem como das lavagens que são efetuados apenas com água, por falta de detergentes disponibilizados por parte da empresa de limpeza que gere o espaço. -----

-----Ainda relativamente ao Mercado Municipal, questionou se existem espaços cedidos de forma graciosa, já que teve conhecimento que existe uma loja ocupada pelo Colégio da Imaculada Conceição – CAIC. Questionou ainda quais os critérios desta cedência e se esta está enquadrada no Regulamento do Mercado Municipal. -----

-----Por último, deixou uma proposta relativamente às medalhas atribuídas pelo Município, as quais normalmente são associadas à área cultural e desportiva, sugerindo que no Regulamento Municipal sobre esta matéria se possam incluir medalhas de mérito comercial, empresarial e social, pois considera que essas áreas também são dignas da atenção por parte do Município. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para lamentar toda a situação relacionada com os últimos acontecimentos que põem em causa a participação do Clube de Condeixa nos Campeonatos Nacionais de Futebol. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente interveio, acrescentando que a Câmara Municipal repudia a atitude da Federação Portuguesa de Futebol, bem como a atitude da Associação de Futebol de Coimbra pelo sucedido ao Clube de Condeixa. Deste modo, tudo fará para apurar as respetivas responsabilidades. -----

-----Mudando de assunto, relativamente agora à situação da Quinta dos Poços, o Sr. Presidente referiu que está a ser feito o necessário para se efetuar o loteamento naquela zona, para depois passar à construção de acordo com o projeto, o qual esteve parado algum tempo devido à falência do empreiteiro inicial. Quanto ao terminal rodoviário, não tem conhecimento de qualquer tipo de queixas, informando que esta zona foi intervencionada no início do mandato, de modo a melhorar as condições da paragem dos autocarros. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, acrescentando que existe um projeto onde está prevista a construção de casas de banho e de uma sala de espera para acomodar os utilizadores no terminal rodoviário, projeto que não avançou por problemas relacionados com a empreitada. No entanto, é um projeto que poderá ser iniciado a qualquer momento, assim existe disponibilidade financeira para tal. -----

-----O Sr. Presidente prosseguiu informando que apenas existe um pedido de informação prévia relativo ao terreno perto do terminal rodoviário que liga ao IC2, para a possibilidade de ser instalada uma superfície comercial. No entanto, neste momento não existe mais nenhuma informação relativamente a este assunto, mas considera que é algo que interessa a Condeixa, nomeadamente pela criação de emprego que implica. -----

-----Relativamente ao torneio “Os Romanitos” referiu que não pode estar presente no mesmo mas tem conhecimento que correu tudo bem. Por outro lado, associa-se à participação positiva da Academia de Futsal do Sporting Clube de Portugal – Núcleo de Condeixa no III Encontro Ibérico. -----

-----No que se refere ao terreno junto ao posto da GNR de Condeixa, referiu que foi realizado um levantamento topográfico pelos nossos serviços; estamos agora a aguardar o início da elaboração do projeto, pois esta é uma zona que necessita de uma intervenção e melhoria das condições existentes. -----

-----Quanto aos 10 mil euros, referiu que ainda não foram entregues ao destinatário, devido a questões orçamentais, contudo, o assunto não se encontra esquecido. Este montante tem como destino uma conta que existe da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM Região de Coimbra), que o irá direccionar para o apoio direto junto das Câmaras Municipais afetadas pelos incêndios. Adiantou ainda que durante esta semana irá libertar esse valor. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para referir, relativamente às Festas de Santa Cristina, que efetivamente houve quatro espaços que não tiveram licitação, na rua que liga as duas praças. Contudo, não faz ideia de qual a razão dessa situação, até porque comparativamente com o ano passado o valor dos referidos espaços não aumentou. Deste modo, informou que haverá uma reunião com as associações, no sentido de algumas ocuparem estes espaços, uma vez que são espaços na rua principal. Em termos financeiros, o agravo não é muito elevado, pois a receita que o Município deixa de receber pela sua atribuição é contrabalançado pela ausência do pagamento do aluguer do respetivo stand. Informou ainda que a receita total, relacionada com o aluguer dos espaços, é cerca de 40 mil euros.-----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para referir que a Câmara Municipal assume diretamente a gestão do Canil Municipal, apesar de existir um protocolo com um conjunto de voluntários que colaboram neste âmbito com a Autarquia. No entanto, a associação *Condeixa Patudos* propôs o estabelecimento de um protocolo, situação que ainda se encontra em análise nos serviços jurídicos da Câmara. De referir que uma vez que se trata de uma associação devidamente constituída é possível a atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de ações concretas a este nível, o que não é possível efetuar ao grupo de voluntários cujo acordo com a Câmara foi efetuado em mandatos anteriores, uma vez que os mesmos não estão constituídos como associação com existência legal. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio acrescentando que ainda não existe protocolo com esta Associação, contudo, esta tem trabalhado com o Município com a colaboração e sob a vigilância do Veterinário Municipal. Relativamente a algumas ações que realizam junto dos animais, considera o seu trabalho positivo e vantajoso e para além disso tem sido efetuado de forma correta, o qual é reconhecido pelo Veterinário. Adiantou ainda que embora não exista ainda um protocolo, a Câmara Municipal estará sempre disponível para colaborar financeiramente em ações que sejam importantes para o Município. -----

-----Por outro lado, apesar de haver um projeto para um Canil Intermunicipal, será sempre necessário um local para a recolha de animais no Concelho, neste sentido referiu que estamos sempre disponíveis para colaborar com quem nos queira ajudar. -----

-----Quanto à piscina da Ega, o Sr. Presidente referiu que esta situação continua a aguardar que os serviços do Município consigam identificar os proprietários do terreno, se é da Câmara Municipal ou do Centro Social de Ega, para posteriormente ser licenciada. Neste



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

sentido, informou que só abrirá ao público após cumpridos todos os requisitos legais exigidos, até por uma questão de segurança. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio ainda para acrescentar que este problema apenas foi verificado aquando do pedido de legalização das Piscinas da Ega apresentado pelo Centro Social de Ega, que levantou dúvidas em relação ao seu legítimo proprietário. Adiantou ainda que não existe nenhuma intenção em adquirir a propriedade caso não seja do Município.

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou novamente a palavra, referindo que não tem conhecimento da existência de ratos no Mercado Municipal, contudo irá averiguar a situação. --

-----Relativamente à ocupação de uma loja no Mercado Municipal por parte do CAIC, informou que foi um pedido pontual, no sentido de fazerem algumas ações no Mercado. Assim, foi estabelecido um acordo mediante a contrapartida deste estabelecimento de ensino efetuar a promoção dos nossos produtos endógenos, nomeadamente os que se vendem no Mercado Municipal.-----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para referir que julga que o Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais não limita a atribuição de mérito das atividades desportivas e culturais. Partindo deste pressuposto não se opõe à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Claro relativamente à atribuição de prémios de mérito comercial e empresarial.-----

### III. Informações

-----O Sr. Presidente prestou as seguintes informações: -----

-----1. Já está fechado o acordo de descentralização entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo sobre a transferência de competências do Estado para os municípios, o que significa um aumento de transferências do Orçamento de Estado para as Câmaras que permitirá assim um reforço do Fundo de Equilíbrio Financiamento (FEF). Além disso, as autarquias ficarão com 7,5% das receitas do IVA cobrados em alguns serviços essenciais, ficando assim os municípios com uma receita financeira de cerca de 72 milhões de euros.-----

-----Relativamente à descentralização na área da saúde e na educação (todos os ciclos do ensino básico e secundário), o Governo irá transferir para os municípios a partir do Orçamento de Estado cerca de 200 milhões de euros, no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização (FED) para a gestão dos estabelecimentos escolares, nomeadamente



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

para a sua limpeza, contratação de novos funcionários (pessoal não docente), aquisição de refeições e transportes escolares, assim como para a gestão dos centros de saúde relativamente à manutenção, limpeza e segurança. -----

-----2. No último fim-de-semana esteve presente nas cerimónias em Bretten, as quais correram muito bem e onde foram muito bem recebidos. Além disso, ficou acordado, que em setembro ou outubro, será efetuada uma visita de vários empresários condeixenses a esta cidade com vista ao fomento de um intercâmbio empresarial. Também foi referenciada a possibilidade de se efetuar um Erasmus entre funcionários; -----

-----3. No passado dia 30 de junho, no Museu PO.RO.S, teve lugar um programa de observação do céu noturno “As estrelas giram à volta do PO.RO.S”, realizado em parceria com o Exploratório - Centro de Ciência Viva de Coimbra, o qual se irá prolongar por mais quatro sessões em julho, agosto, setembro e outubro. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para realçar a colaboração da Oficina de Teatro nesse evento. -----

-----4. O Sr. Presidente prosseguiu informando que, na passada quinta-feira e sexta-feira, Condeixa teve a presença de um grupo de visitantes da Freguesia de São Domingos de Benfica - Lisboa, no âmbito de uma parceria turístico – cultural estabelecida com esta Junta de Freguesia; -----

-----5. Na passada segunda-feira, o Museu PO.RO.S teve a visita de altos representantes da Magistratura Brasileira e da Academia Portuguesa e Brasileira no âmbito do Seminário Luso-Brasileiro de Verão, da Associação de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; -----

-----6. No próximo dia 6 e 7 de julho, terão lugar, na Pousada de Condeixa Coimbra, as VII Jornadas de Valorização do Património Construído. Neste sentido, realça o contributo da Associação Ecomuseu e particularmente o Dr. Miguel Pessoa, pelo seu empenho e dedicação que tem tido nestas ações, que considera de grande valor; -----

-----7. No próximo dia 7 de julho, pelas 17 horas, terá lugar a receção no Salão Nobre dos Paços do Município de Condeixa dos grupos de folclore que irão participar no XXXIX Festival de Folclore organizado pelo Grupo Etnográfico e Folclore da Casa do Povo de Condeixa. -----

-----8. No próximo dia 8 de julho, pelas 18 horas, no cineteatro, terá lugar a apresentação do livro “Estava morto mas não estou” de Pedro Oliveira Leite; -----

-----9. No dia 12 de julho, pelas 17 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra, terá lugar a Cerimónia de Apresentação Pública de "Coimbra Região da Cultura"; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----10. Ainda no próximo dia 12 de julho, pelas 9h30, na sala de reuniões do Polo II, terá lugar a reunião do Conselho Municipal de Educação; -----

-----Por último, informou que hoje terão início as obras da rede de saneamento em Ega e Venda da Luísa, e no Casal São João (Anobra) serão iniciadas no próximo dia 9 de julho. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou, relativamente à limpeza das faixas de gestão de combustível, que apenas ainda não estão concluídas na Freguesia de Vila Seca e na União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e os trabalhos estarão concluídos na primeira quinzena de Julho. -----

-----Por último, informou que, na passada segunda-feira, a equipa de Sapadores Florestais, ainda que apenas com três elementos e não com cinco como previsto, iniciaram os seus serviços. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro deu conta que, no passado dia 30 de junho, se realizou no Museu Machado de Castro uma sessão sobre D. Francisco de Lemos, a qual correu muito bem. Realçou, neste âmbito, o facto de ter havido a oportunidade para divulgar um pouco o património cultural de Condeixa, nomeadamente o Palácio Francisco de Lemos. Salientou ainda, que ficou o compromisso de se desenvolver mais ações em conjunto neste contexto, sendo que a colaboração e a intervenção da Câmara Municipal de Condeixa foi vista com muito agrado pelos organizadores. -----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Divisão Administrativa e Financeira

##### 1. Setor de Águas Taxas e Licenças

##### **1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Celeste Fernandes Amado.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de junho de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Dulcina Martins.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de junho de 2018, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando a consumidora. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Filipe Miguel Ferreira Leite.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de maio de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **1.4. Transmissão de titularidade de contrato em nome da firma Quinta do Vale Foice, Lda. para o nome de Mauro Tiago Martins Duarte.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Mauro Tiago Martins Duarte, sócio gerente da firma Quinta do Vale Foice, Lda., veio requer em 31 de janeiro 2018 um pedido de transmissão de titularidade no contrato de arrendamento da loja nº 12 que possui no Mercado Municipal para nome individual (Mauro Tiago Martins Duarte), uma vez que cessou atividade comercial em janeiro 2018. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Nestes termos e de acordo com alínea c) do artigo 22º do Regulamento do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova propõe-se à Câmara que delibere nesse sentido. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

## 2. Setor de Contabilidade

### 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 3 de julho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 640.784,51 euros e em operações não orçamentais no valor de 298.815,08 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.2. Apoio financeiro à Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Venda da Luísa pela colaboração no TIA 2018 - Arbitragem.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, referindo que para situações futuras considera que não deva ser atribuído este tipo de subsídios a associações que participam no torneio em causa, podendo assim encontrar-se outras soluções para esta situação. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais referiu que não faz sentido atribuir o subsídio a associações que não têm nenhuma atividade desportiva, já que são as únicas que não participam no torneio. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.500,00 euros à Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Venda da Luísa para efetuar o pagamento do montante referente ao serviço de arbitragem prestado por cada árbitro no torneio do TIA 2018 e no Torneio de Futsal Masculino e Feminino a realizar no Pavilhão da Venda da Luísa. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 3. Setor de Contratação Pública

##### **3.1. Empreitada da obra: “Um Território Sustentável – Água - Reparação da Rede de Águas – Vale de Janes/Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Vale de Janes” - Aprovação da lista de erros e omissões – Ratificação.**

-----Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de Junho do corrente ano que aprovou a resposta à listagem de erros e omissões apresentadas no concurso público para realização da empreitada: “Concurso Publico para realização da obra de Um território sustentável – Água - Reparação da rede de águas – Vale de Janes / Saneamento – Redes de saneamento e águas residuais – Vale de Janes”.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nº 2 do artigo 35 da Lei nº 75/2013 de 12/9, ratificar o respetivo despacho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

##### **3.2. Empreitada da obra: “Um Território Sustentável – Água - Reparação da Rede de Águas – Relves e Presa/Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Relves e Presa” - Aprovação da lista de erros e omissões – Ratificação.**

-----Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de Junho do corrente ano que aprovou a resposta à listagem de erros e omissões apresentadas no concurso público para realização da empreitada: “Concurso Publico para realização da obra de Um território sustentável – Água - Reparação da rede de águas – Relves e Presa / Saneamento – Redes de saneamento e águas residuais – Relves e Presa”.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nº 2 do artigo 35 da Lei nº 75/2013 de 12/9, ratificar o referido despacho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

##### **3.3. Empreitada da obra: “Um Território Sustentável - Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais - Casal São João” – Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde - Ratificação.**

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de junho do corrente ano, que, perante a urgência



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

na tomada de decisão, aprovou o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra apresentado pelo empreiteiro da mencionada obra.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **3.4. Empreitada da obra: “Reabilitação da EN 347-1 (Ramal do Alvorge/EN 347)” – Reclamação da revisão de preços - Decisão Final – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de fevereiro do corrente ano, que, perante a urgência na tomada de decisão, indeferiu a reclamação apresentada pelo empreiteiro da mencionada obra.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **3.5. Adjudicação e aprovação da minuta do contrato do procedimento: Consulta prévia ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Comunidade intermunicipal da Região centro para fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão normal, (BTN) baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT) pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente à Câmara Municipal o Relatório final do júri do procedimento supra identificado, que se junta por cópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, no qual consta a sugestão de adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente EDP Comercial – Comercialização de energia SA, cujo preço global é de 1.206.518,26, + IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi também presente a minuta do contrato para efeitos de aprovação.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de adjudicar o procedimento à indicada entidade e aprove a minuta do contrato.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **4. Serviço de Apoio Jurídico**

##### **4.1. Processo relativo a danos provocados em máquina de lavar louça alegadamente por elevada pressão de água – Decisão Final.**

-----Foi presente reclamação apresentada por Rui Miguel Rodrigues Lopes, relativa a um incidente que ocorreu no passado dia 28 de Março de 2018, na Quinta do Barroso, alegando que a máquina de lavar louça do mesmo se avariou possivelmente devido a uma elevada pressão de água. O reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos.-----

-----Foi presente também a informação do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----O reclamante foi notificado nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de audiência prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constante, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pelo reclamante.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **B. Divisão de Planeamento Urbanístico**

##### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

**1.1. Processo nº 01/2018/03 em nome de Jorge Humberto Parada Cardoso e Morella Angelina Azcarate Carrero, para obras de construção de habitação e muros, sita em São Fipo, Freguesia de Ega.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de construção de habitação e muros, sita em São Fipo, freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 20/06/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/06/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Infraestruturas de Portugal, com a referência nº 3359CBR180418 de 19/04/2018, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é de 12 meses, conforme solicitado pelos requerentes.

-----Devem apresentar os projetos das especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Devem apresentar projeto de construção de fossa séptica atendendo a que no local não existe rede de saneamento.-----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **1.2. Processo nº 01/2018/5 em nome de Américo Calhindra dos Santos, para obras de ampliação e alteração (legalização) de edifício destinado a ser utilizado como comércio e habitação sito em Várzea de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2018/5 em nome de Américo Calhindra dos Santos, para obras de ampliação e alteração (legalização) de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e habitação sito em Várzea de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 18/06/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/06/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de um mês;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções (quando aplicável) emitidas sob a forma de termo de responsabilidade assinado por técnico legalmente habilitado para o efeito referentes ao projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia eletrotécnica (fichas eletrotécnicas), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **1.3. Processo nº 14/2018/4 em nome de Augusto da Silva Branquinho Ruivo, relativo às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Rua dos Alpendres, em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao pedido de prorrogação de prazo para finais do mês de Junho do corrente ano, para a execução das medidas de proteção, deliberadas em reunião de Câmara de 11/04/2018, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Foi presente também a informação técnica de 18/06/2018, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/06/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal conceda um mês adicional, a partir da data da presente deliberação, para a execução das obras determinadas em reunião de Câmara de 11/04/2018, transmitidas ao município pelo ofício nº 1368 de 16/04/2018. -----

-----Mais se propõe, que a Câmara Municipal não conceda a dispensa de apresentação do projeto para a realização de obras de reconstrução, dado que ao abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação se trata de uma operação urbanística sujeita a um procedimento de controlo prévio, mantendo-se o prazo de 90 dias para apresentar o projeto devido.-----

----- Findo o prazo, caso o referido projeto não seja apresentado, será dada continuidade ao procedimento tendente à ordem de demolição, nos termos e condições da já referida deliberação de Câmara datada de 11/04/2018. -----

-----As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.4. Processo nº 14/2017/18 em nome de Manuel dos Santos Travasso, referente a obras de ampliação de edificação, sem o respetivo procedimento de controlo prévio, em Rua do Pinhal, Ribeira, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, se fixe um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também a informação dos Serviços Técnicos datada de 18/06//2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 21/06/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere no sentido de informar que no decorrer do processo de legalização poderão ser solicitadas alterações às obras efetuadas,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

designadamente quanto ao tipo de material escolhido para a cobertura e quanto à dimensão do beirado. -----

-----As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.5. Processo nº 02/2018/1 em nome de Construtora Maracay, Lda. para alteração da licença para operação de loteamento com o alvará nº 1/2000, sito em Urbanização Quinta do Barroso, lote LO, União das Freguesias de Sebal e Belide - para deliberação sobre o valor a pagar pela compensação da área de estacionamento em falta.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do preço a pagar em numerário pelo requerente como compensação pela área de estacionamento em falta, cujo valor é de 960,00€ [24,00m<sup>2</sup>x40,00€], conforme prevê o nº 4 do artigo 44º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro, conjugado com o nº 2 do artigo 46º do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações urbanísticas – RMTEOU. -----

-----Foi presente também a informação técnica elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datada de 28/06/2018 e Auto de Avaliação de 12/06/2018, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 9.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com o valor atribuído [40,00€/m<sup>2</sup>], devendo o requerente proceder à liquidação da importância de 960,00€ referente à cedência em falta de 24,00m<sup>2</sup> [estacionamento].-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.6. Processo nº 05/2018/3 em nome de Ferraboto - Construção Civil, Lda. para pedido de informação prévia para obras de construção de habitação bifamiliar, anexo e muros, sito em Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia para destaque de parcela com 874.35 m<sup>2</sup> e para obras de construção de moradia bifamiliar, anexos e muros, sita em Junqueiros, Sebal, União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artº16 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 9 de setembro [RJUE]. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação técnica datada de 02/07/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 2/07/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido de informação prévia para destaque de parcela com 874.35 m<sup>2</sup> e para obras de construção de moradia bifamiliar, anexos e muros, conforme determina o nº1 do artigo 16º do Decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 9 de Setembro [RJUE], deferindo o pedido com base na informação técnica acima referida, com os seguintes condicionalismos:-----

-----Na parcela sobrança apenas foi estimada a área de implantação e de impermeabilização, pelas peças desenhadas apresentadas, uma vez que não foi apresentado projeto de arquitetura para a mesma, nem a memória descritiva refere áreas, devendo em sede de licenciamento o projeto cumprir os parâmetros urbanísticos constantes no quadro 6 do artigo 41º e restantes condições do regime de edificabilidade constantes no referido artigo, bem como o artigo 86º no que se refere ao número de lugares de estacionamento e demais normas aplicáveis em vigor, uma vez que com base nos elementos apresentados não é possível verificar o seu cumprimento. -----

-----No que respeita ao número de lugares de estacionamento a prever no interior do lote, na área destinada ao T4 é possível verificar que no interior do lote existe a possibilidade de prever 3 lugares, apesar de só estarem desenhados 2, pelo que, em sede de apresentação de pedido de licença ou comunicação prévia, deverão ser representados 3 lugares na planta de implantação de modo a demonstrar o cumprimento do artigo 86º do PDM. -----

-----Deve ceder para o domínio público, para beneficiação do arruamento, a área de 48.60m<sup>2</sup>, pelo que, em sede de licenciamento ou comunicação prévia, o projeto de arranjos exteriores deverá incluir a pavimentação da referida área em continuidade com o pavimento existente. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal mais delibere, dar conhecimento ao requerente de que, atendendo a que o processo foi requerido nos termos do nº 2 do artigo 14º do RJUE, ao abrigo da alínea f) do nº 4 do artigo 4º do RJUE, a operação urbanística ficará sujeita ao procedimento de comunicação prévia, podendo contudo o requerente optar pelo regime de licenciamento nos termos do nº 6 do referido artigo e diploma legal. -----

-----As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### **A CHEFE DE DIVISÃO**